

PORTARIA N.º 021 /2014, DE 16 DE Janeiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 16/01/14
Leticia Melo
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2014
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013 ,

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei n.º 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi de 11/12/2013.

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, do servidor da Fundação UNIRG, **FABIANO ALVES DO AMARAL** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 25/12/2013 a 24/03/2014.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25 (vinte e cinco) de dezembro de 2013.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto n.º. 013/2013